**MENSAGEM Nº 032/20**

[Proc. Adm. nº 0324/19]

Mogi Mirim, 18 de junho de 2 020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00, para atender a Secretaria de Educação.

O valor do crédito a ser aberto será coberto mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente, para atender a manutenção das atividades do Ensino Fundamental e das Creches, com efetividade no combate ao COVID-19.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal